

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63

Aratuípe – Bahia

PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza e outorga poderes ao 1º Secretário para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nazaré-Ba.”

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam autorizados o 1º Secretário, Vereador Alex Souza Moreira, inscrito no CPF sob o nº 007.243.035-45, RG nº0765290960, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Maxçoel Souza dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046266815-06 e RG nº 1488767572, a movimentar a conta bancária nº 7.011-4 da Câmara Municipal de Aratuípe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63.

Art. 2.º - A autorização de que trata o artigo 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- . emitir cheques;
- . abrir conta de depósito;
- . solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- . autorizar cobrança;
- . requisitar talonários de cheques;
- . autorizar débito em conta relativo a operações;
- . retirar cheques devolvidos;
- . sustar/contra-ordenar cheques;
- . baixar cheques;
- . endossar cheques;
- . assinar instrumento de crédito;
- . assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- . cancelar cheques;
- . efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- . efetuar transferências por meio eletrônico;
- . efetuar movimentação financeira no RPG;
- . consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- . liberar arquivo de pagamento no ASP;
- . solicitar saldos/extratos de investimentos;
- . solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63

Aratuípe – Bahia

- . emitir comprovantes;
- . efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- . encerrar conta de depósito;
- . assinar contrato de abertura de crédito;
- . assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aratuípe/Bahia, 02 de Janeiro de 2025.



Maxçoel Souza dos Santos
Presidente.